

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2017

O Prefeito Municipal, Senhor Ivan Marion de Borba, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel comercial para atender a Secretária Municipal de Esporte e Lazer para o local de um Centro Esportivo para práticas de artes marciais e outros.. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de ISABEL SALVAGNINI e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 01 de junho de 2017. Ivan Marion de Borba. Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbd0e001

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar